ERRATA de processo seletivo para admissão de alunos para o Curso Pró-Técnico - **EDITAL Nº 114/2019, DE 29/10/2019.** A Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG, no uso de suas atribuições, publica ERRATA junto ao **EDITAL Nº 114/2019, DE 29/10/2019,** para nele fazer constar que:

# I) INCLUI-SE O TEXTO NO ITEM 2. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO:

São requisitos para se inscrever nas vagas de alunos (as) do curso Pró-Técnico do CEFET-MG, ano 2020:

- a) Preencher formulário de inscrição (online);
- b) Ter concluído o 8º ano ou estar matriculado no 9º ano do Ensino Fundamental;
- c) Possuir renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo. A renda familiar é a soma da renda individual dos moradores do mesmo domicílio. Renda familiar per capita é calculada dividindo-se o total de renda familiar pelo número de moradores de uma residência, isto é grupo familiar.

## II) ONDE SE LÊ:

2.3.2. A postagem do envelope deverá ser realizada, em qualquer Agência dos Correios, até o dia 21 de fevereiro de 2020, **ou** entregue na COPEVE- Campus I do CEFETMG, localizado na Av. Amazonas, № 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte até às <del>18:00</del> horas desta mesma data.

#### LEIA-SE:

2.3.2. A postagem do envelope deverá ser realizada, em qualquer Agência dos Correios, até o dia 21 de fevereiro de 2020, **ou** entregue na COPEVE- Campus I do CEFETMG, localizado na Av. Amazonas, Nº 5253, Bairro Nova Suíça, Belo Horizonte até às 17:00 horas desta mesma data.

# III) ONDE SE LÊ:

3.1.2.1. Somente os candidatos selecionados na Etapa Avaliativa participarão da avaliação socioeconômica.

## LEIA-SE:

3.1.2.1. Somente os 140 candidatos selecionados na Etapa Avaliativa participarão da avaliação socioeconômica que corresponde à análise do questionário socioeconômico familiar e a documentação comprobatória apresentados a COPEVE, até o dia 21 de fevereiro de 2020 de 8:00 às 17 hs.

# IV) ONDE SE LÊ:

8.CALENDÁRIO.

## LEIA-SE:

7. CALENDÁRIO.

### V) ONDE SE LÊ:

ANEXO A - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica do candidato (pais ou responsável)

OBSERVAÇÃO: entende-se por grupo familiar o próprio candidato, seus pais ou responsável!

## LEIA-SE:

ANEXO A - Documentos comprobatórios da situação socioeconômica do candidato (pais ou responsável)

## VI) ONDE SE LÊ:

1) Folha Resumo do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único) com data cadastral <u>anterior a 1º de agosto de 2019</u>, com <u>assinatura do órgão emissor</u>, constando a renda per capita bruta e os extratos da Bolsa Família dos **três meses** anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo; **ou** 

#### LEIA-SE:

- 1) Para o candidato inserido no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CAD Único):
  - a. Folha Resumo do CAD Único com data cadastral anterior 01 de agosto de 2019, com assinatura do órgão emissor, constando a renda bruta;
  - Extratos da Bolsa Família (BF) ou do Benefício de Prestação Continuada (BPC) dos dois meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo (setembro e outubro de 2019)
    OU

## VII) ONDE SE LÊ:

O candidato que não tiver a Folha Resumo do CAD Único, como especificado acima, deverá enviar a cópia da documentação a seguir:

#### LEIA-SE

2) Para o candidato que não tiver a Folha Resumo do CAD Único e/ou os Extratos (BF ou BPC) especificados acima, deverá ser enviada a seguinte documentação:

# VIII) ONDE SE LÊ:

# IX) ONDE SE LÊ:

- 9) No grupo familiar, quem é autônomo ou profissional liberal deverá comprovar sua renda mediante apresentação do Recibo de Pagamento a Autônomo (RPA), da Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos Tributáveis e Não-Tributáveis (DECORE) e da Guia de Recolhimento de INSS, dos dois meses anteriores ao mês de abertura do período de inscrições deste Processo Seletivo.
  - Na falta dos documentos acima citados, deverá ser apresentada uma Declaração do próprio candidato, sob as penas da lei, informando a renda mensal recebida e a atividade laborativa.

#### **INCLUI-SE O TEXTO:**

 Modelos de Declarações disponíveis no sítio da Diretoria de Extensão e Desenvolvimento Comunitário do CEFET-MG (<u>www.dedc.cefetmg.br</u>).

# X) ONDE SE LÊ:

	Início do curso Pró-Técnico no <b>Campus VI</b> (Av. Amazonas, № 5855)	06/04/2020
LEIA-SE:		
	Início do curso Pró-Técnico (A CONFIRMAR NO DIA DA AULA	06/04/2020
	INAUGURAL)	